

**PORTARIA Nº. 076/2024 DE 10 DE MAIO DE 2024.****DISPÕE SOBRE CONVERSÃO EM ABONO PECUNIÁRIO, DE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS DA SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a Lei nº 001/2005 que institui o Estatuto Único dos servidores do Município de Itaporã do Tocantins, em seu artigo 90, que dispõe sobre a abono pecuniário de férias.

**CONSIDERANDO** o teor do Requerimento subscrito pelo servidor abaixo identificado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Por força desta Portaria fica convertida em abono pecuniário, uma parcela de 10 (dez) dias das férias a que faz jus a servidora. **KARINE ABREU MOREIRA**, matrícula: 844, ocupante do Cargo DIRETORA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS, vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Itaporã do Tocantins.

**§1º** As férias serão usufruídas por 20 (vinte) dias, entre os dias 01 de Maio de 2024 à 20 de Maio de 2024.

**§2º** O período compreendido de 21 de Maio de 2024 à 30 de Maio de 2024 será convertido em abono pecuniário, na forma da legislação vigente.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de Maio de 2024.

**JOSÉ REZENDE SILVA**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.itapora.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-3da050-100520241245106365**